



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Of. ARe 022/2022

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

Ao

Programa Nacional de Imunizações - PNI

Ministério da Saúde - MS

Ref.: Carta aos Profissionais de Saúde referente a aprovação da imunização da população pediátrica acima de 6 anos com a vacina adsorvida covid-19 (inativada), em caráter emergencial.

Vimos por meio desta, informar a aprovação da ampliação de uso da vacina adsorvida covid-19 (inativada), em caráter emergencial, na população para crianças de 6 a 17 anos, **não imunocomprometidos**, concedida pela Anvisa, em 20/01/2022 durante a 2º Reunião Extraordinária.

Após avaliação de Benefício versus Risco realizada pela diretoria colegiada, foi concedida a ampliação de uso da vacina adsorvida covid-19 (inativada), já utilizada em adultos desde janeiro de 2021, para a população pediátrica. É importante destacar que o esquema de vacinação infantil possui um intervalo de 4 semanas entre as doses, enquanto que na população adulta o intervalo pode ser de 2 – 4 semanas entre as doses, conforme descrito abaixo:

- Adultos e Idosos: O esquema de imunização é de 2 doses de 0,5 mL com intervalo de 2-4 semanas entre as doses.
- Crianças acima de 6 anos e Adolescentes menores de 18 anos: O esquema de imunização é de 2 doses de 0,5 mL **com intervalo de 4 semanas entre as doses.**

Adicionalmente informamos que não houve outra alteração, além do intervalo entre as doses já mencionado. O modo de aplicação, dose utilizada e cuidados de conservação do produto permanecem os mesmos.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Solicitamos que as informações deste ofício sejam distribuídas para todas as Secretarias de Saúde desta campanha de vacinação o mais breve possível, como forma de harmonizar a informação junto à rede de serviços de saúde e minimizar a ocorrência de erros de administração.

Agradecemos antecipadamente a atenção e ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Yi O Cho

Gerente de Assuntos Regulatórios
Fundação Butantan